



*Câmara Municipal de Muniz Freire*  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2019**

“REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015 - PREFEITO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES, relativas ao Exercício de 2015 - Prefeito, de responsabilidade do Sr. Paulo Fernando Mignone.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 21 de novembro de 2019.

  
ROBERTO PAULÚCIO

Presidente

  
WILSON DA SILVA BRAGA  
Secretário

  
EDIMAR PEREIRA CHAVES

Membro

PROTOCOLO

Nº 634/19  
DATA: 25/11/19  
HORA: 17:58 H

SINATURA  
  
ANDERSON SARTORE  
MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES